

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 153/2023**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00101334	74550	RWY6B60	13/08/2023 13:48	25/12/2023	R\$ 130,16
RV00101330	74550	RXG8D25	13/08/2023 00:06	25/12/2023	R\$ 130,16
RV00101337	74630	JVO5731	13/08/2023 13:37	25/12/2023	R\$ 195,23
RV00101332	74550	NSY2859	13/08/2023 13:36	25/12/2023	R\$ 130,16
RV00101335	74550	QQU5E72	13/08/2023 13:54	25/12/2023	R\$ 130,16
RV00101333	74550	QVH7393	13/08/2023 13:46	25/12/2023	R\$ 130,16
RV00101331	74550	QVM5J61	13/08/2023 00:14	25/12/2023	R\$ 130,16
RV00101336	74630	RXG8D25	13/08/2023 00:16	25/12/2023	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

10/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO